



ATO NORMATIVO Nº 194/1995

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 16, XVIII, a, da Resolução 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno),

Considerando o disposto no art. 51, caput, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com a consolidação determinada pelo art. 3º da Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994.

Considerando as peculiaridades dos serviços de publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída Comissão Especial de Licitação de Serviço de Publicidade, integrada por 6 (seis) membros, um dos quais o Presidente, além de um Secretário.

Art. 2º - À Comissão Especial de que trata o artigo anterior, vinculada à Diretoria Geral, incumbirá exclusivamente processar e julgar licitação de serviço de publicidade das atividades desta Assembléia Legislativa, após o que se dissolverá.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 27 de outubro de 1995.

DEP. CID GOMES

Presidente

DEP. DOMINGOS FILHO

1º Vice – Presidente em Exercício

DEP. CIRILO PIMENTA

2º Vice-Presidente em Exercício

DEP. MANOEL VERAS

1º Secretário

DEP. IDEMAR CITÓ

2º Secretário

DEP. PEDRO TIMBÓ

3º Secretário

DEP. TED PONTES

4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/1995.